

Resolução nº : 4172/99
Protocolo nº : 117267/98
Origem : CENTRO DE ESTUDO DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA
COMUNIDADE DE MARILUZ
Interessado : CENTRO DE ESTUDO DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA
COMUNIDADE DE MARILUZ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CENTRO DE ESTUDO DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE DE MARILUZ e SECR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 11.858,12 (onze mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente